

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA № 066/2025/CCSA/IFPE

Ementa:
Aprova
Processo
Seletivo
Simplificado
regido
pelo Edital
CCSA/IFPE
nº
09/2025.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria  $n^{\circ}$  496/2020/REI/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, e, reconduzido por meio da Portaria  $n^{\circ}$  515/2024/REI/IFPE, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. de 06/05/2024, Seção 02, página 18, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria  $n^{\circ}$  224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, e, considerando o processo SEI  $n^{\circ}$  23518.008743/2025-08,

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital CCSA/IFPE nº 09/2025, de 02 de abril do corrente ano,que versa sobre os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas, preferencialmente, por estudantes com matrículas regulares em cursos de nível superior e servidores/as em exercício no *Campus* Cabo de Santo Agostinho, para o Curso de Espanhol I, a ser ofertado pela Universidad Tecnológica Del Perú (UTP), nos termos do documento em anexo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de abril de 2025.

## **DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**

Diretor-Geral do Campus Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao**, **Diretor(a)-Geral**, em 02/04/2025, às 18:33, conforme art.  $6^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1723316 e o código CRC 2A033876.